



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 803, Ano 41, Pg. 01 de 21.06.2019.

EDITAL N° 001 DE 2019

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB, Gestão 2019/2021.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Lei nº 700 de 27 de março de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB;

Considerando a Resolução do **CMAS/PB nº 009/2019 de 29 de maio de 2019** que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB, Gestão 2019/2021.

CONVOCA:

Os representantes ou organizações de usuários, e dos representantes ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB, Gestão 2019/2021, a ser realizada no dia 10 de julho de 2019, a partir das 14:00 horas no endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 601 centro, CEP: 58228-000, Dona Inês – PB, prédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, na Sala dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

| DATA | ATIVIDADE |
|-------------------------|---|
| 01/07/2019 A 04/07/2019 | Prazo para apresentar o pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS/PB nº 009/2019 perante a Comissão Eleitoral. |
| 05/07/2019 | Prazo final para análise dos pedidos de habilitação. |
| 05/07/2019 | Publicação no DOM da relação de representantes |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS


DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 803, Ano 41, Pg. 02 de 21.06.2019.

| | |
|------------|---|
| | da Sociedade Civil habilitados e não habilitados. |
| 08/07/2019 | Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral. |
| 09/07/2019 | Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOM. |
| 10/07/2019 | Assembleia de Eleição. |
| 11/07/2019 | Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros. |
| 12/07/2019 | Posse dos Conselheiros do CMAS para a Gestão 2019/2021. |

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do telefone: (83) 3377-1096.


Maria Rejane da Silva Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB